PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ FLS. _____

2º TERMO ADITIVO DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES NAS NOTAS DE EMPENHO, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E PELA EMPRESA MAURO LÚCIO RIBEIRO & CIA LTDA - EPP QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE CARNES RESFRIADA, BOVINA, SUÍNA E DE FRANGO, DERIVADOS (LINGUIÇA E BACON) E FRIOS, PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E OVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG.

REGISTRANTE: **Município de Santa Rita do Sapucaí / MG,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG, inscrita no CNPJ sob o Nº. 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais neste ato representado pelo(s) Secretário(s) Municipal(is) de: Educação (conforme Decreto Municipal N.º 14.053/2021, de 15 de Janeiro de 2021), **Sra. LÚCIA R. BORSATO CUNHA CHAVES**; Saúde (conforme Decreto Municipal N.º 14.052/2021, de 15 de Janeiro de 2021), **Sra. ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA**; Desenvolvimento Social (conforme Decreto Municipal N.º 10.876/2016, de 14 de Março de 2016), **Sra. MARIA ANGÉLICA FERREIRA FONSECA.**

REGISTRADA: **MAURO LÚCIO RIBEIRO & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o N.º 66.438.466/0001-81, com sede a Avenida 21 de Novembro, 29, Bairro Vila Rubens, na cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo **Sr. MAURO LÚCIO RIBEIRO**, inscrito no CPF sob o N.º 353.537.166-04, e portador do RG N.º M-2.113.444 SSP/MG.

.

REGISTRANTE e REGISTRADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo de Negociação de Valores nas Notas de Empenho, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal Nº. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui Objeto do presente Termo o *ADITIVO* de Negociação de Valores nas Notas de Empenho, e alterações prévia a este Termo (se houver) de **FORNECIMENTO DE CARNES RESFRIADA, BOVINA, SUÍNA E DE FRANGO, DERIVADOS (LINGUIÇA E BACON) E FRIOS, PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E OVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG**, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA NEGOCIAÇÃO DE VALORES

2.1. O Aditivo é referente a *negociação de valores* do(s) item(s) abaixo discriminados, somando o valor de **R$ 189.445,63 (Cento e Oitenta e Nove Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta e Seis Centavos).**

PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ FLS. _____

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Qtd. Restante	Valor (R$)			
					Atual	Reajustado	Diferença	Complemento
8	16737	Linguiça Paio As embalagens não podem estar violadas ou danificadas e devem conter data de produção e prazo de validade.	KG	25	R$ 16,40	R$ 20,66	R$ 4,26	R$ 106,50
10	21032	Carne bovina de 1ª resfriada, em bifes, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária de órgão oficial. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses. O produto deverá ser acondicionado embalado em embalagem plástica, flexível, atóxica, não violada, resistente e transparente, pacotes de 1 kg, onde deve constar data do abate e prazo de validade. Marca: BEEFALO	KG	100	R$ 30,19	R$ 37,95	R$ 7,78	R$ 776,00
11	21033	Carne bovina (acém) de 2ª resfriada, em pedaços, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária de órgão oficial. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). Os cubos deverão ter aproximadamente 2x2x2 cm. O produto deverá ser acondicionado embalado em embalagem plástica, flexível, atóxica, não violada, resistente e transparente, pacotes de 1 kg, nos quais devem constar data do abate e prazo de validade. Marca: BEEFALO	KG	10898	R$ 27,08	R$ 33,82	R$ 6,74	R$ 73.452,52
12	21034	Carne bovina (acém) de 2ª resfriada, moída, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária de órgão oficial. Sem osso, contendo no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagem, sem sebo, máximo de 3% de aponeuroses. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). Não será aceita carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado e pardacento. O produto deverá ser	KG	11774	R$ 24,18	R$ 28,96	R$ 4,83	R$ 56.279,72

PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
FLS. _____

		acondicionado embalado em embalagem plástica, flexível, atóxica, não violada, resistente e transparente, pacotes de 1 kg, nos quais devem constar data do abate e prazo de validade.						
17	33099	Coxa e sobrecoxa de frango resfriado, Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária de órgão oficial. Não temperado e de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto. Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, não violada , isenta de sujidades e ou ação de microorganismos em pacotes de 1 kg. De 1ª qualidade, apresentando aspecto firme, sem alteração de cor e sem líquido viscoso. O produto deverá ser acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, não violada, resistente e transparente, pacotes de 1 kg, onde deve constar data do abate e prazo de validade.	KG	24913	R$ 10,11	R$ 11,03	R$ 0,92	R$ 22.919,96
	33100	File De Peito Frango Resfriado File de Peito de frango resfriado: Proveniente de animais sadios,abatidos sob inspecao veterinaria de orgao oficial.Nao temperado e de primeira qualidade, isento de aditivos ou substancias estranhas ao produto. O produto devera ser acondicionado em embalagem plastica, flexivel, atoxica, nao violada, resistente e transparente, pacotes de 1 kg, onde deve constar data do abate e prazo de validade.	KG	463	R$ 12,20	R$ 17,83	R$ 5,63	R$ 2606,69
21	40955	MPE - Carne bovina (acém) de 2ª resfriada, em pedaços, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária de órgão oficial. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). Os cubos deverão ter aproximadamente 2x2x2 cm. O produto deverá ser acondicionado embalado em embalagem plástica, flexível, atóxica, não violada, resistente e transparente, pacotes de	KG	2626	R$ 27,08	R$ 33,82	R$ 6,74	R$ 17.699,24

		1 kg, nos quais devem constar data do abate e prazo de validade.						
22	40956	MPE - Carne bovina (acém) de 2ª resfriada, moída, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária de órgão oficial. Sem osso, contendo no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagem, sem sebo, máximo de 3% de aponeuroses. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). Não será aceita carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado e pardacento. O produto deverá ser acondicionado embalado em embalagem plástica, flexível, atóxica, não violada, resistente e transparente, pacotes de 1 kg, nos quais devem constar data do abate e prazo de validade.	KG	2126	R$ 24,18	R$ 28,96	R$ 4,78	R$ 10.162,28
24	40958	MPE - Coxa e sobrecoxa de frango resfriado, Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária de órgão oficial. Não temperado e de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto. Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, não violada , isenta de sujidades e ou ação de microorganismos em pacotes de 1 kg. De 1ª qualidade, apresentando aspecto firme, sem alteração de cor e sem líquido viscoso. O produto deverá ser acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, não violada, resistente e transparente, pacotes de 1 kg, onde deve constar data do abate e prazo de validade.	KG	5916	R$ 10,11	R$ 11,03	R$ 0,92	R$ 5.442,72
							Total	**R$ 189.445,63**

2.2. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigorarão a partir da assinatura deste Instrumento.

2.3. O pagamento do que se referir ao acréscimo contemplado neste Termo será efetuado conforme cláusulas da Ata de RP 056-C/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ FLS. _____

3.1. O presente Termo Aditivo decorre de solicitação da Registrada, com aquiescência dos Secretários Municipais de: Educação; Saúde; Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e Desenvolvimento Social, e encontra amparo legal nos Arts. 17 a 19 do Decreto Municipal N.º 13.651/20.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de RP 056/2020, firmada entre as partes em 16 de Dezembro de 2020, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-lo alterado, celebrados previamente a este Termo Aditivo (se houver).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 21 JUL. 2021.

REGISTRADA:

MAURO LUCIO RIBEIRO:35353716604 Assinado de forma digital por MAURO LUCIO RIBEIRO:35353716604 Dados: 2021.07.20 16:28:51 -03'00'

MAURO LÚCIO RIBEIRO & CIA LTDA – EPP

REGISTRANTE(S):

LÚCIA R. BORSATO CUNHA CHAVES
Secretária Municipal de Educação

ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

MARIA ANGÉLICA FERREIRA FONSECA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

TESTEMUNHAS:

SABRINA FERREIRA BUENO
125.716.586-03

MATHEUS SILVA PIVOTO
136.840.736-60